



PORTARIA Nº 0116/2020 - SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 21 de julho de 2020.

*Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade à Servidor Efetivo do Município de Benjamin Constant e dá outras providências.*

*A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Salaniza Bermeguy da Cruz Sales no uso de suas atribuições legais;*

**CONSIDERANDO**, o que consta no Processo Nº 2.134/2020 – PMBC, datado em 07 de julho de 2020;

**CONSIDERANDO**, o Art.192 da Lei Complementar 004/2014.

**CONSIDERANDO**, o Art. 9, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora **KEROLAY ABILDO FERNANDES**, Auxiliar de Serviços Gerais, efetiva, matrícula nº 10.256, lotada no Hospital Geral Dr. Melvino de Jesus – SEMSA no período de **05.07.2020 a 02.11.2020**.

**Art. 2º** - A Licença em epígrafe deverá ser amparada pelo Município, conforme o Art. 9, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 3º** - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE JULHO DE 2020.**

**SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 008/2019